



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA – Campus Campina Grande

**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NO  
SEMESTRE LETIVO 2018.1  
EDITAL N° 03/2018, de 08 de junho de 2018**

## **1. Apresentação**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio do Departamento de Ensino Superior do campus Campina Grande, considerando a Resolução N° 217, de 10 de outubro de 2014, que convalida a Resolução N° 03D, de 05 de março de 2009, que dispõe sobre o desligamento de alunos regulares dos cursos de graduação do IFPB, convoca os alunos do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Computação, listados neste Edital que se encontram em situação de Cancelamento de Matrícula (Artigo 2º e 3º), para manifestarem interesse em permanência no Curso de Engenharia de Computação do Campus Campina Grande, conforme disposto a seguir.

*Art. 2º -- O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:*

- I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma.*
- II. O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).*
- III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.*

*Art. 3º -- Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.*

## **2. Procedimentos da Convocação**

2.1 O(A) discente interessado(a) deverá protocolar PEDIDO DE PERMANÊNCIA NO CURSO, apresentando defesa no prazo previsto no Item 4 deste Edital, acompanhado de toda a documentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA – Campus Campina Grande

que comprove as causas alegadas para a não solicitação da matrícula, bem como proposta para a continuidade do curso com disciplinas para cada semestre, caso seja concedida a prorrogação.

2.2 A abertura do processo, direcionado à Coordenação do Coordenação do Curso de Engenharia de Computação, deve ser realizada no Setor de Protocolo do Campus Campina Grande, nos seguintes horários: das 07h30min às 19h00min.

2.3 A não abertura do processo de defesa por parte do(a) aluno(a) no período indicado no subitem anterior implicará na aplicação do disposto no Artigo 2º (Cancelamento de Matrícula).

### **3. Discentes Convocados(as)**

O(a)s discentes convocado(a)s estão listado(a)s na Tabela a seguir.

Matrícula	Nome
• 201721250009	Adeilson Silva Bazante Filho
• 201611250005	Andre Germano da Silva Nunes
• 201711250020	André Luiz Urtiga Vasconcelos
• 201611250006	Andresa Verusk Meneses Costa
• 201711250009	Arthur Rennan Germano Nóbrega
• 201711250040	Breno Ricardo de Oliveira Soares
• 201721250016	Catarina Dantas
• 201611250011	Danilo Lopes Vieira
• 201621250006	Davson Bruno da Silva Lino
• 201621250007	Diego Lage Cortez
• 201721250008	Dimitri Diniz Porto
• 201721250003	Dionarte Dantas de Araujo
• 201611250013	Elemilton Alves de Souza
• 201621250008	Erlandson de Sales Bezerra
• 201621250010	Fabrício Donato Braz
• 201711250038	Fernando Salviano de Almeida
• 201711250030	Francisco Kennedy Carvalho de Lima
• 201621250011	Francisco Kennedy Carvalho de Lima
• 201621250041	Fylipe Oliveira de Souza
• 201711250029	Gessica Tamires da Silva Anselmo
• 201711250037	Hugo Henrique Ferreira de Souza Oliveira
• 201611250018	Humberto Cardoso dos Santos
• 201611250019	Ialy Glecia Santos Pereira e Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA – Campus Campina Grande

- 201711250027 Igor Henrique da Silva Nunes
- 201711250022 Israel Silva Medeiros
- 201711250039 Ivany Barros Lucena Junior
- 201711250004 Jakeline Victor Pereira
- 201621250017 João Felipe Braz Leite
- 201611250020 José Alencar de Sousa Neto
- 201611250021 José Israel Bezerra Cavalcante Neto
- 201721250027 Karyna Steffane da Silva
- 201611250022 Kétille Kalyane Barbosa Lima Maciel
- 201621250021 Larissa Alves da Silva
- 201711250021 Lidiane Fabrícia de Sousa Xavier Luna
- 201621250037 Luana Aline de Oliveira
- 201611250027 Lucas Dias Franco
- 201721250045 Marcia da Silva Souza
- 201721250004 Marcones Carvalho Sousa
- 201621250027 Matheus Lima Buarque
- 201611250030 Nayara Araújo de Mélo Rocha
- 201611250031 Pablo Santos Pereira
- 201721250041 Robson Welber Nascimento de Vasconcelos
- 201621250032 Sueldo Soares Pereira
- 201721250038 Thiago David Batista Gonçalves
- 201611250038 Vinícius Alves da Nóbrega
- 201621250033 Washington Moura Lacerda
- 201621250034 Wellerson Salomão Diniz Marinho
- 201711250025 Wellington Emanuel da Silva Diniz
- 201621250036 Yale Brasileiro de Souza Holanda
- 201721250002 Yury Araujo de Lima

## 4. Cronograma

5.1. Período dos Pedidos de Permanência: 12/junho/2018 a 18/junho/2018

5.2. Local: IFPB – Campus Campina Grande – Setor de Protocolo

5.3. Horário: das 07h30min às 19h00min

5.4. Data de Divulgação do Resultado: 06/julho/2018 (Previsão)

## 5. Do Resultado

O resultado será divulgado no mural da Coordenação do Curso e na página do curso no Portal do Estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA – Campus Campina Grande

## 6. Disposições Gerais

6.1 O(A) discente pode estabelecer contato por meio do telefone (83) 2102-6252 – Coordenação do Curso de Engenharia de Computação. Ou por e-mail: ccec.cg@ifpb.edu.br

6.2 Este edital estará disponível no mural da coordenação do curso e na página do curso no Portal do Estudante.

Campina Grande, 08 de junho de 2018.

Anderson Fabiano Batista Ferreira da Costa  
Departamento de Ensino Superior

George Sobral Silveira  
Coordenação do Curso de Engenharia de Computação